



Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

Estado de São Paulo
Rua Lino dos Santos, s/nº, Jardim Canaã.
CNPJ/MF 57-264.509/0001-69

PORTARIA Nº 4171, DE 07 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre a contratação e enquadramento de empregado Municipal, para o emprego permanente de Vigilante, do candidato PAULO ADRIANO CANDIDO, aprovado em concurso público nº 01/2017 e dá outras providências.

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: -

Artigo 1º. – Fica autorizada a contratação e enquadramento, a partir desta data de 07/03/2018, de **PAULO ADRIANO CANDIDO**, brasileiro, solteiro, CPF:/MF 305.614.518-00, RG-SP 41.919.098-3, CTPS Nº 26255, série 00218-SP, residente e domiciliado em Espírito Santo do Turvo-SP, primeiro classificado no Concurso Público nº 001/2017, conforme artigo 37, I e II da Constituição Federal, para o **EMPREGO PERMANENTE DE VIGILANTE**, criado pela Lei Complementar nº 002/1993, alterada pelas Leis Complementares nº 268/2015 e 286/2017.

Artigo 2º - A contratação será pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, fazendo jus à remuneração mensal correspondente à referência D-01, conforme Leis Complementares nº 268/2015 e 280/2015 e 294/2018.

Artigo 3º - O contratado deverá assinar o respectivo contrato de trabalho e iniciar a prestação dos serviços do referido emprego, no prazo de 03 (três) dias, sob pena de ineficácia desta Portaria.

Artigo 4º - O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as providências para regularização da presente contratação e as dela decorrentes.



Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

Estado de São Paulo

Rua Lino dos Santos, s/nº, Jardim Canaã.

CNPJ/MF 57-264.509/0001-69

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se por afixação.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 07 de Março de 2018.


AFONSO NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal

registrado nesta secretaria sob
nº 4171 Em 07/03/18
lei nº fls nº Livro nº
O Publicado por afixação, no Quadro da
Sede desta P. M., conforme art. 99 de lei
orgânica Município Espírito Santo do Turvo

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídico